PORTARIA TRT GP Nº 781/94

João Pessoa, 26 de maio de 1994.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor, MARCOS ANTONIO COUTINHO DE EIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciário, Classe A Padrão NI-III, às cidades de Campina Grande e Taperoá-PB, no dia 26 com retorno no previsto para o dia 27 de maio de 1994, no veiculo Caminhão placa OF-5060.

O Agente de Segurança acima citado, levará material para as obras de reforma e ampliação das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidade

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2(meia) ao referido do servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência